

Exmo Sr. Presidente

da Comissão de Orçamento e Finanças,

Deputado Filipe Neto Brandão

Assunto: Audição urgente do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Finanças, relativamente ao processo disciplinar aberto pela Autoridade Tributária a um seu funcionário por participar no Movimento Cultural Terra de Miranda

A comunicação social divulgou recentemente a informação de que a Autoridade Tributária teria aberto, na sequência de uma participação do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, um processo disciplinar para apuramento da eventual violação dos deveres de exclusividade de um seu funcionário por participar no Movimento Cultural Terra de Miranda, associação que, relembre-se, foi quem alertou o Estado para os riscos de fraude fiscal e de planeamento fiscal agressivo na venda das concessões de barragens transmontanas da EDP aos franceses da Engie. A público vieram também informações de que vários elementos do Movimento Cultural Terra de Miranda já foram convocados a prestar declarações no âmbito deste inquérito disciplinar.

Esta postura da Autoridade Tributária, ainda para mais com a agravante de ter sido despoletada pela ação do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, não só demonstra uma inadmissível tentativa de compressão do direito de participação na vida pública de um funcionário público - que é, de resto, reconhecido pela Constituição e protegido expressamente na alínea a), do número 1, do artigo 72.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas -, como demonstra que o Governo não está verdadeiramente comprometido e empenhado na concretização no nosso país dos princípios gerais de proteção do denunciante,



que decorrem do direito da União Europeia e que o Governo afirmou querer defender no âmbito da concretização da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção.

Atendendo à gravidade dos factos apresentados, à necessidade de uma clarificação de tais factos e de se evitar uma retaliação sob a forma de ataque aos direitos fundamentais de um cidadão que agiu em defesa do interesse público e de se travar o risco de se instalar na administração pública uma cultura do medo de participação no associativismo e na defesa de causas sociais justas, é da maior urgência que a Comissão de Orçamento e Finanças proceda à audição do Senhor Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, Dr. António Mendonça Mendes, e da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária, Dr.ª Helena Maria José Alves Borges.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PAN vem por este meio solicitar a Vossa Ex.ª o agendamento de audição, com carácter de urgência, a realizar em comissão, ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, Dr. António Mendonça Mendes, e à Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária, Dr.ª Helena Maria José Alves Borges, relativamente ao processo disciplinar aberto pela Autoridade Tributária a um seu funcionário por participar no Movimento Cultural Terra de Miranda.

Palácio de São Bento, 14 de Maio de 2021.

O Grupo Parlamentar do PAN